



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 3.923, de 31 de janeiro de 2006, e no Decreto nº 8.607, de 21 de fevereiro de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.291 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, constante da Portaria nº 22.772, de 07.07.2021. Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS: Daniel Martins de Mello Neto. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante da área governamental, o seguinte membro: Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS: Grace Kelly Pedroza Cimino. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 29 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Municipal nº 3.711, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 3.928, de 2006, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.292 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, constante da Portaria nº 22.892, de 04.10.2021: Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS: Daniel Martins de Mello Neto. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, como representante da área governamental, o seguinte membro: Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS: Grace Kelly Pedroza Cimino. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 29 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.006, de 2007, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.293 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPRI, constante da Portaria nº. 22.785, de 16.07.2021: Secretária de Planejamento e Gestão – SEPLAN: Titular: Wanderson Vinicius Rodrigues. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPRI, o seguinte membro da área governamental: Secretária de Planejamento e Gestão - SEPLAN: Titular: Bruno dos Santos Silva. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 29 de abril de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 019/2022 – PRC 032/2022 OBJETO: Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas. Abertura: 17/05/2022 às 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 011/2022 – PRC 028/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) gerador de energia elétrica de 50kva trifásico. Abertura: 17/05/2022 às 09:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratada: FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS- FEEMG, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.420/0001-03. Processo Licitatório nº 058/2022–Inexigibilidade nº 007/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de organização, execução geral e técnica das competições em todas as suas fases,

gerenciamento, aquisição de materiais esportivos e premiações e operacionalização da arbitragem e julgamento de recursos dos campeonatos e eventos esportivos promovidos pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Valor total: R\$ 137.046,00 (cento e trinta e sete mil e quarenta e seis reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: até 31/12/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Everson Ciccarini (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Reilson Weber Moreno dos Santos – Assessor de Esportes SEDEC.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 044/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO 37532204855, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.215/0001-34. Processo Licitatório nº 003/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de ração canina, para atender às necessidades do Canil Municipal de Barbacena- Ambulatório Veterinário Municipal, através da Secretaria de Saúde Pública – SESAPS e canil da Guarda Civil Municipal, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 53.660,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta reais). Data de assinatura: 02/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Ana Carolina de Paiva Pavão (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Bruno dos Santos Silva, Chefe do Almoxarifado e Patrimônio -SESAP/FMS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do TERMO DE CONVÊNIO 4010/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Estado de Minas Gerais por intermédio do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - CNPJ: 03.389.126/0001-98. Objeto: O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a execução, pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município e região, bem como, o desenvolvimento das ações por parte da Prefeitura Municipal de Barbacena, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos parceiros e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Data de assinatura: 26 de abril de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, Edgar Estevo da Silva, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Paulo Pereira do Carmo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100266244	BRO2538	12/04/2022	21:31:28	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100266387	GSZ6856	13/04/2022	15:46:06	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100266596	FFZ7E81	16/04/2022	11:12:55	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100266629	OVN7B60	16/04/2022	16:54:12	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100266630	FBN3850	16/04/2022	19:22:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100266662	QUX8B00	17/04/2022	11:55:41	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100266706	KPDS512	17/04/2022	15:52:47	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100266717	LLY4001	17/04/2022	16:02:36	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7471 / 0
E100266794	QNF6969	17/04/2022	06:03:17	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100266827	GQM2560	17/04/2022	14:12:06	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100266860	EIO0629	17/04/2022	18:23:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

E100266871	ENF2079	18/04/2022	06:21:10	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100267036	HJC5E00	19/04/2022	13:18:37	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100267058	PXP5351	19/04/2022	11:36:44	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100267070	QUJ3A02	20/04/2022	11:06:11	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100267135	HA17681	21/04/2022	10:00:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100267168	PUV2J93	21/04/2022	17:38:57	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100267190	EMO2H98	21/04/2022	17:35:01	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3

Barbacena 3 de Maio de 2022
Paulo Pereira do Carmo

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANE-

AMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 16 de março de 2022, não compareceu, estando portanto desclassificado.

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.
25	LUCAS VERÍSSIMO ALVES CANELAS DO NASCIMENTO	*****26-99	24/07/1997

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

